



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 251/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, **DR^a. GLÍCIA RODRIGUES BATISTA MARTINS**, titular junto à 10ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI e em regime de substituição junto à 1ª Defensoria da Fazenda Pública de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2017, a serem gozadas em 02 (duas) etapas.

1ª ETAPA: 22/01/2018 a 31/01/2018

2ª ETAPA: 25/06/2018 a 14/07/2018

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina,
19 de Dezembro de 2017.

Rosa Mendes Viana Formiga
ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

Recebido em 19/12/17
Glícia Rodrigues Batista Martins
Glícia Rodrigues Batista Martins
Defensora Pública
Mat. 159871-6